



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE REUNIÕES  
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO  
PARANÁ.**

**ATA N. 22/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patrício da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. Não compareceu: Antoninha Maria Pelissari, a qual apresentou atestado médico de acompanhante, de acordo com o CID: Z76.3. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente procedeu a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 21/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Continuando, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria, a leitura do Projeto de Lei n. 17/2025, oriundo do Executivo Municipal, cuja súmula: Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 692/2015, de 27 de maio de 2015, no Município de Ivatuba, e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 17/2025 para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto n. 18/2025, oriundo do Executivo Municipal, cuja súmula: Oficializa elementos de identidade visual da Administração Pública Municipal de Ivatuba e dá outras providências. Após a leitura, o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n. 18/2025 para a Comissão de Justiça e Redação. Na sequência, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 38/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta as Indicações n. 49 e 50/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Ivo Patrício da Silva e Divino Dandolini. Em sequência, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura da Indicação n. 55/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Requerimento n. 05/2025, de autoria da Mesa Diretora e dos Nobres Vereadores Ivo Patrício da Silva e Antoninha M<sup>a</sup> Pelissari. Dando continuidade, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Requerimento n. 06/2025, de autoria da Mesa Diretora e dos Nobres Vereadores Ivo Patrício da Silva e Antoninha M<sup>a</sup> Pelissari. Em continuidade, o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Requerimento n. 07/2025, de autoria da Mesa Diretora. Dando continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fez o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Ivanice Pereira Loiola, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Rosangela Cordeiro Mori, Devanir



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ

Molina e por fim o Presidente Maristelvio Tenedini fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/1187327786518301> e <https://www.youtube.com/live/OQzn-pNZWSQ>. Logo após o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA: o senhor Presidente colocou em SEGUNDA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 13/2025. Logo após colocou em SEGUNDA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. O senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Parecer n. 18/2025, procedente da Comissão de Justiça e Redação. O senhor Presidente colocou em PRIMEIRA DISCUSSÃO, o Projeto de Lei n. 16/2025, cuja súmula: Autoriza o Município de Ivatuba a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Doutor Camargo, conforme previsto anualmente na Lei Orçamentária do Município, e dá outras providências. Logo após colocou em PRIMEIRA VOTAÇÃO, "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO o Requerimento n. 05/2025, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Requerimento foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Em seguimento, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO o Requerimento n. 06/2025, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Requerimento foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o senhor Presidente colocou em DISCUSSÃO o Requerimento n. 07/2025, o Presidente fez o uso da palavra, logo após colocou-o em VOTAÇÃO "Os Vereadores que concordam com o mesmo permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem", o Requerimento foi APROVADO por unanimidade pelos senhores Vereadores presentes na sessão. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que após o término desta sessão, haverá uma sessão extraordinária para a deliberação do Projeto de Lei n. 16/2025. Logo após, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini  
**VEREADOR**  
**PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IVATUBA**  
ESTADO DO PARANÁ



Antoninha Maria Pelissari  
**VEREADORA**  
**VICE-PRESIDENTE**



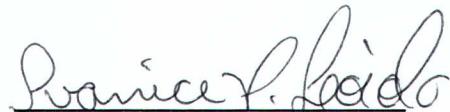
Rosangela Cordeiro Mori  
**VEREADORA**  
**1ª SECRETÁRIA**

Devanir Molina  
**VEREADOR**  
**2º SECRETÁRIO**



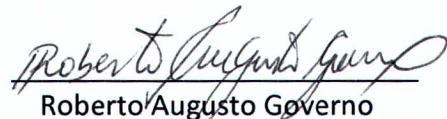
Cassio Luiz Furtado Duarte  
**VEREADOR**

Divino Dandolini  
**VEREADOR**



Ivanice Pereira Loiola  
**VEREADORA**

Ivo Patrício da Silva  
**VEREADOR**



Roberto Augusto Governo  
**VEREADOR**